
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39/CGM/2020

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2020.

“Impedimento de servidora para atuar nos processos originários da Secretaria Municipal de Licitação – SML”.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que esta atual Controladora Geral do Município Patrícia Damico do Nascimento Cruz ocupou o cargo de Superintendente Municipal de Licitação no período de 06 de março de 2017 à 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar-se impedida em atuar nos processos de fiscalização, inspeção, auditorias que se refiram a atos praticados pela mesma, na condição de Superintendente Municipal de Licitação, no período compreendido de 06 de março de 2017 à 13 de março de 2020.

Art. 2º- As ações exercidas pelo cargo de Controladora Geral do Município, nos casos mencionados no art. 1º, serão realizados pelo Controlador Geral Adjunto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5ACD6C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2020. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>